



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 247 DE 19 DE JANEIRO DE 2000**

***Cria Cargos de  
Provimento em Comissão para  
o Programa Saúde da Família.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam criados 09 (nove) cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde – Coordenador de ADS e 12 (doze) cargos de provimento em comissão de Gerente de Área Descentralizada de Saúde – Gerente de ADS, para o Programa Saúde da Família, na forma definida no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - As Coordenações e as Gerências das Áreas Descentralizadas de Saúde para o Programa Saúde da Família, serão exercidas por profissionais da área da saúde, com formação em nível superior.

**Parágrafo Único** - A atuação e o exercício profissional do Coordenador de Área Descentralizada de Saúde para o Programa Saúde da Família, serão desenvolvidos em área geográfica e populacional previamente delimitada e definida, pertencentes a uma das Áreas Descentralizada de Saúde – ADS, organizada e estruturada com base no princípio da territorialização.

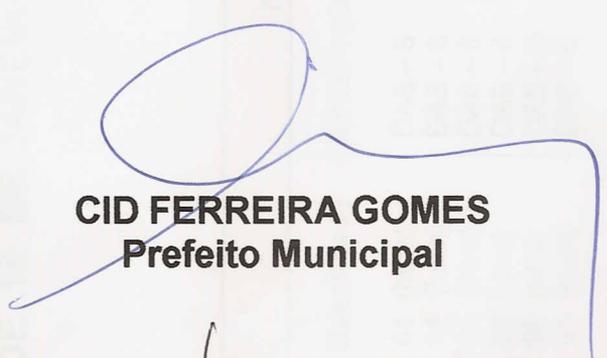




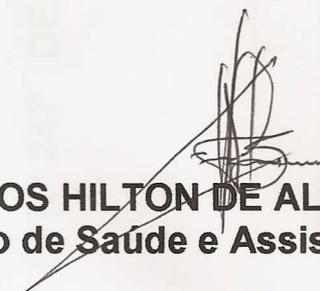
**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2000.**



**CID FERREIRA GOMES  
Prefeito Municipal**



**CARLOS HILTON DE ALBUQUERQUE SOARES  
Secretário de Saúde e Assistência Social em Exercício**





**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 247 DE 19 DE JANEIRO DE 2000.**

Área Administrativa	Cargo Coordenador				Cargo Gerente			
	Quantidade	Simbologia	Vencimento	Representação	Quantidade	Simbologia	Vencimento	Representação
Sobral Leste	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Oeste	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Sede I	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Sede II	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	02 (dois)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Sede III	04 (quatro)	DAS 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	06 (seis)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Montante	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
<b>TOTAL</b>	<b>09 (nove)</b>				<b>12 (doze)</b>			

